

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

ORDEM DE FORNECIMENTO NR 01/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

End: Rua Mata Atlântica, 447 – Bosque de Barão Geraldo

Campinas/SP – CEP: 13082-755

CNPJ: 52.350.980/0001-56

CONTRATADA: PAM PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA EPP

End.: R. BEBEDOURO 09, JD PROENCA - Campinas/SP – CEP: 13100-411

CNPJ: 53.199.139/000172

Contato: Sandra

e-mail: sandra.vendaspam@ig.com.br

Telefone: (19) 3251-8244

OBS: Área Requisitante – Departamento de Infraestrutura

Conforme **Compra Direta, Protocolo 075-56/2017**, serve o presente para formalizar a Ordem de Fornecimento conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Água sanitária (galão 5 litros)	6	4,70	28,20
2	Água sanitária (frasco com 1 litro)	6	1,55	9,30
3	Álcool 92,8 % frasco com um litro	30	4,89	146,70
4	Copo descartável de café de 50 ml pct com 100	10	1,10	11,00
5	Copo descartável translúcido de 200 ml, caixa com 2500 unidades	8	58,00	464,00
6	Desinfetante frasco com 5 litros	10	4,46	44,60
7	Detergente para lavar louças frasco de 500 ml	50	1,51	75,50
8	Espunja abrasiva dupla face	40	0,40	16,00
9	Espunja de aço para uso em panelas	6	1,70	10,20
10	Filtro de café (caixa com 30 unidades)	17	2,45	41,65
11	Fósforo (longo com 40 unidades cada caixa)	6	1,62	9,72
12	Guardanapo de papel 22 cm x 23 cm pacote com 50	6	1,14	6,84
13	Inseticida Aerosol a base de água 300ml	10	8,93	89,30
14	Líquido limpador multiuso para uso em geral frasco de 500 ml	8	1,53	12,24

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

15	Luva de látex forrada com flocos de algodão, antiderrapante com três tamanhos (peq - med - grd)	30	4,41	132,30
16	Luvas de látex para procedimento tamanho (G) caixa com 100 unidades	2	15,23	30,46
17	Luvas de látex para procedimento tamanho (M) caixa com 100 unidades	1	15,23	15,23
18	Luvas de látex para procedimento tamanho (P) caixa com 100 unidades	1	15,23	15,23
19	Odorizador de ambiente spray	15	7,99	119,85
20	Palheta plástica p/ café (pacote com 500 unidades)	1	3,70	3,70
21	Pano de chão alvejado, no seguinte tamanho 50x78 cm.	15	1,37	20,55
22	Pano de chão cru (medida 40X70 cm)	15	3,00	45,00
23	Pano multiuso em rolo com 50 panos por rolo	1	13,20	13,20
24	Papel higiênico rolo com 300x10, na cor branca, gramatura de 42 a 44 g/m ² , 100% celulose, biodegradável (pacote com 8 unidades)	30	17,00	510,00
25	Papel toalha em bobina auto corte na cor branca, 20cm, gramatura de 42 a 44 g/m ² , 100% celulose, biodegradável, possuir certificação FSC®, (rolo com 200 metros)	2	53,40	106,80
26	Papel toalha interfolhado na cor branca, com 2 dobras, 21x23 cm, gramatura de 42 a 44 g/m ² , 100% celulose, biodegradável, possuir certificação FSC®, (pacote com 5000 folhas)	20	27,50	550,00
27	Papel toalha pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas em cada de 19 x22 cm	4	2,64	10,56
28	Pastilha sanitária adesiva (fragrância: pinho)	50	2,03	101,50
29	Sabão em pó caixa de papelão com 1 quilo	6	5,96	35,76
30	Sabonete líquido frasco com 5 litros (diferentes aromas)	6	7,12	42,72
31	Saco de lixo preto 100 litros (plástico reforçado – pacote com 100 unidades)	6	17,18	103,08
32	Saco de lixo preto 200 litros (plástico reforçado – pacote com 100 unidades)	10	56,40	564,00

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

33	Tablete (Pedra ou Bloco) para caixa acoplada c 50 gr (fragrância: pinho)	50	0,95	47,50
34	Vassoura de cerdas mistas, que mescla cerdas grossas e duras no meio com as mais finas nas pontas ou vassoura mais larga e com cerdas sintéticas retas e plumadas com cabo.	5	3,97	19,85
35	Vassouras com cerdas grossas e duras para limpeza de área externa com cabo.	5	9,10	45,50
36	Vassoura de palha com cabo.	5	9,35	46,75
37	Escova para vaso sanitário de cerdas crespas com suporte.	6	1,70	10,20
38	Sabão em pedra com glicerina embalagem com 5 de 200 gramas	6	5,20	31,20
39	Rodo com cabo.	5	2,95	14,75
40	Vassoura grama arame (tipo rastelo), base em metal com regulagem, com cabo de 1,20 a 1,50 metros de comprimento.	5	26,40	132,00
41	Prendedor de roupas em madeira	6	1,40	8,40
42	Balde de plástico, com bico direcionador de água e escala medidora de volume. Alça anatômica e segura. Capacidade 15 litros.	6	7,00	42,00
43	Balde de plástico reforçado. Capacidade 30 litros.	6	14,00	84,00
44	Balde de plástico reforçado. Capacidade 200 litros.	2	250,00	500,00
45	Mangueira de jardim com material resistente e altamente flexível, medida 50 metros.	2	119,00	238,00
46	Escova de mão oval multiuso com textura antiderrapante aparência de tecido, material de plástico e cerdas de nylon.	6	1,30	7,80
TOTAL				R\$ 4.613,14

1. OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza, **conforme descrito no Anexo I, parte integrante desta Ordem de Fornecimento.**

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A empresa Contratada se responsabilizará pela entrega do produto na sede da FJPO, localizada à Rua Mata Atlântica, 447, Bosque de Barão Geraldo, Campinas/SP. CEP: 13082-755;

b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as peças em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

3. LOCAL DE ENTREGA

Os bens serão fornecidos na sede da Fundação José Pedro de Oliveira, localizada na Rua Mata Atlântica, 447 – Bosque de Barão Geraldo – Campinas/SP, horário das 09:00 h às 16:00 h.

4. DO VALOR

O valor total desta Ordem de Fornecimento é de **R\$ 4.613,14 (quatro mil, seiscentos e treze reais e quatorze centavos)**.

5. PRAZO CONTRATUAL

O contrato terá validade de 12 (doze) meses.

6. DO FATURAMENTO

No ato do envio a empresa deverá emitir Nota Fiscal/Fatura expressa em Reais;

Da Nota Fiscal/Fatura deverá constar:

Fundação José Pedro de Oliveira

Rua: Mata Atlântica, 447 – Bosque de Barão Geraldo - Campinas/SP – CEP: 13082-755

Descrição do material, valor unitário e total.

A Nota Fiscal não poderá ser negociada ou dada em garantia a terceiros.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado no prazo de até **30** (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal.

8. PENALIDADES

8.1 Pelo fornecimento em desacordo com o estabelecido nesta Ordem de Fornecimento e pela inobservância das obrigações previstas na legislação em vigor (Lei Federal 8.666/93 e alterações) e as previstas nesta Ordem, a CONTRATANTE poderá, de acordo com a natureza da infração, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência

II - multa;

III - suspensão

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.2 A penalidade não desobriga o infrator de corrigir a falta que lhe deu origem.

8.3 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos:

8.3.1 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor total desta Ordem, multiplicado pelo número de dias atrasados, até o 10º (décimo) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no sub item 8.3.2.

8.3.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total desta Ordem será aplicada na hipótese de inexecução parcial ou total do objeto desta Ordem ou por qualquer outro inadimplemento sem justificativa ou com justificativa não aceita pela CONTRATANTE.

8.4 A CONTRATADA terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para recorrer da penalidade aplicada, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

8.4.1 Se indeferido o recurso, a CONTRATADA deverá recolher o valor da multa aplicada na Tesouraria da CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias após comunicado o julgamento.

8.4.2 Caso não sejam recolhidos no prazo os valores devidos pela CONTRATADA relativos às multas, os mesmos serão descontados do pagamento ou serão tomadas as providências judiciais cabíveis.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

9. DA CONCORDÂNCIA DESTA ORDEM

Para a eficácia desta Ordem de Fornecimento, é indispensável o retorno deste documento via e-mail (digitalizado) devidamente carimbado com o CNPJ da empresa e assinado pelo seu representante legal, informando sua concordância com o estabelecido nesta Ordem.

Campinas, 18/04/2017

THIAGO DE MORAES FERRARI
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

DE ACORDO:

PAM PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA EPP

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

ANEXO I

1. Objeto

1.1 - Aquisição de materiais de limpeza, conforme especificações e quantidades constantes no item 2 deste Termo de Referência.

2. especificações e Quantidades

Item	Descrição do Produto (Imagens meramente ilustrativas)	Quantidade	Unidade
1	Água sanitária (galão 5 litros)	06	Galão
2	Água sanitária (frasco com 1 litro)	06	Unidade
3	Álcool 92,8 % frasco com um litro	30	Unidade
4	Copo descartável de café de 50 ml pct com 100	10	Caixa
5	Copo descartável translúcido de 200 ml, caixa com 2500 unidades	8	Caixa
6	Desinfetante frasco com 5 litros	10	Unidade
7	Detergente para lavar louças frasco de 500 ml	50	Unidade
8	Esponja abrasiva dupla face	40	Unidade
9	Esponja de aço para uso em panelas	06	Unidade
10	Filtro de café (caixa com 30 unidades)	17	Unidade
11	Fósforo (longo com 40 unidades cada caixa)	06	Pacote
12	Guardanapo de papel 22 cm x 23 cm pacote com 50	06	Unidade
13	Inseticida Aerosol a base de água 300ml	10	Unidade
14	Líquido limpador multiuso para uso em geral frasco de 500 ml	8	Unidade
15	Luva de látex forrada com flocos de algodão, antiderrapante com três tamanhos (peq - med - grd)	30	Unidade
16	Luvax de látex para procedimento tamanho (G) caixa com 100 unidades	02	Caixa
17	Luvax de látex para procedimento tamanho (M) caixa com 100 unidades	01	Caixa
18	Luvax de látex para procedimento tamanho (P) caixa com 100 unidades	01	Caixa
19	Odorizador de ambiente spray	15	Unidade
20	Palheta plástica p/ café (pacote com 500 unidades)	01	Pacote
21	Pano de chão alvejado, no seguinte tamanho 50x78 cm.	15	Unidade
22	Pano de chão cru (medida 40X70 cm)	15	Unidade
23	Pano multiuso em rolo com 50 panos por rolo	1	Unidade
24	Papel higiênico rolo com 300x10, na cor branca, gramatura de 42 a 44 g/m ² , 100% celulose, biodegradável (pacote com 8 unidades)	30	Unidade

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

25	Papel toalha em bobina auto corte na cor branca, 20cm, gramatura de 42 a 44 g/m ² , 100% celulose, biodegradável, possuir certificação FSC®, (rolo com 200 metros)	2	Rolo
26	Papel toalha interfolhado na cor branca, com 2 dobras, 21x23 cm, gramatura de 42 a 44 g/m ² , 100% celulose, biodegradável, possuir certificação FSC®, (pacote com 5000 folhas)	20	Pacote
27	Papel toalha pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas em cada de 19 x22 cm	4	Unidade
28	Pastilha sanitária adesiva (fragrância: pinho)	50	Unidade
29	Sabão em pó caixa de papelão com 1 quilo	6	Unidade
30	Sabonete líquido frasco com 5 litros (diferentes aromas)	06	Unidade
31	Saco de lixo preto 100 litros (plástico reforçado – pacote com 100 unidades)	06	Unidade
32	Saco de lixo preto 200 litros (plástico reforçado – pacote com 100 unidades)	10	Unidade
33	Tablete (Pedra ou Bloco) para caixa acoplada c 50 gr (fragrância: pinho)	50	Unidade
34	Vassoura de cerdas mistas, que mescla cerdas grossas e duras no meio com as mais finas nas pontas ou vassoura mais larga e com cerdas sintéticas retas e plumadas com cabo.	05	Unidade
35	Vassouras com cerdas grossas e duras para limpeza de área externa com cabo.	05	Unidade
36	Vassoura de palha com cabo.	05	Unidade
37	Escova para vaso sanitário de cerdas crespas com suporte.	6	Unidade
38	Sabão em pedra com glicerina embalagem com 5 de 200 gramas	06	Unidade
39	Rodo com cabo.	05	Unidade
40	Vassoura grama arame (tipo rastelo), base em metal com regulagem, com cabo de 1,20 a 1,50 metros de comprimento.	05	Unidade
41	Prendedor de roupas em madeira	6	Dúzias
42	Balde de plástico, com bico direcionador de água e escala medidora de volume. Alça anatômica e segura. Capacidade 15 litros.	6	Unidades
43	Balde de plástico reforçado. Capacidade 30 litros.	6	Unidades
44	Balde de plástico reforçado. Capacidade 200 litros.	2	Unidades
45	Mangueira de jardim com material resistente e altamente flexível, medida 50 metros.	2	Unidades
46	Escova de mão oval multiuso com textura antiderrapante aparência de tecido, material de plástico e cerdas de nylon.	06	Unidades

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

3. Das Condições de prazo de entrega e SUBSTITUIÇÃO

3.1 - Quando constatado defeito e/ou necessidade de troca de qualquer material, a empresa fornecedora deverá fazer a substituição, no máximo em 3 (três) dias úteis devendo ser acompanhado pela fornecedora.

3.2 - Os materiais deverão ser entregues em até 05 (dias) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao recebimento, pela empresa, da ordem de fornecimento, conforme quadro de programação de entrega trimestral abaixo.

3.3 – Os materiais deverão ser entregues 15 dias após a assinatura do contrato.

4. DA GARANTIA

4.1 - A Empresa fornecedora deverá garantir, durante a vigência do contrato de no mínimo 3 (três) meses dos materiais fornecidos.

5. Das CONDIÇÕES pagamento

5.1 - O pagamento deverá ser realizado em 30 dias do recebimento da mercadoria e do aceite da Nota Fiscal.

5.2 - A FJPO terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceita-la ou rejeitá-la.

5.3 - A(s) nota(s) fiscal(is) não aprovada(s) pelo órgão requisitante será(ão) devolvida(s) à (s) licitante(s) vencedora(s) para as necessárias correções, com as informações que motivarem sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido item 5.2, a partir da data de sua reapresentação.

6. Das obrigações da CONTRATADA

6.1 - A empresa fornecedora se responsabilizará pela entrega do produto na sede da FJPO, localizada à Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão Geraldo; CEP: 13082-755; Campinas-SP, horário de expediente 09:00 h às 16:00 h.

6.2 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as peças em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

7. Das obrigações da CONTRATANTE

7.1 - Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa fornecer o produto de acordo com as determinações do Termo de Referência;

7.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos de sua proposta;

8. RESPONSÁVEL POR INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

8.1 - As dúvidas decorrentes dos materiais a serem fornecidos, poderão ser feitas através do telefone (19) 3749-7208 no horário das 10:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 com o colaborador Gilcimar Santana ou Anielli.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados do início da prestação do serviço.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Ordem de Fornecimento nº 01/2017

Protocolo nº 075-56/2017

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza

Contratante: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Contratada: PAM PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA EPP

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 18/04/2017

Thiago de Moraes Ferrari

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

Flavio Antonio Maës dos Santos

Tesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira

PAM PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA EPP

CONTRATADA